



RESOLUÇÃO CMAS Nº 749
de 11 de outubro de 2023

Dispõe sobre aprovação do aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do segundo repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 11 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, foi pactuado o segundo repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o aceite para o cofinanciamento estadual do segundo repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, valor do repasse R\$ 92.145,57.

Art. 2º - Aprovar a proposta do Órgão Gestor em destinar o repasse do referido Benefício Eventual para auxílio vulnerabilidade - bens ou pecúnia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 11 de outubro de 2023

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Jundiaí
Gestão 2023-2025